

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 027/2009 – CIB

Goiânia, 22 de abril de 2009.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

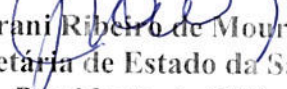
1. A Portaria nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;
2. A Portaria nº. 699/GM, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
3. A Portaria nº. 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
4. A regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização e conseqüente qualificação e fortalecimento da gestão do SUS;
5. A Portaria nº. 3027/GM de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS; e
6. A Portaria nº. 2588/GM de 30 de outubro de 2008, que regulamenta o Componente para a Qualificação da Gestão do SUS;

RESOLVEM:

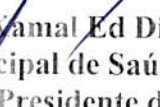
- Aprovar **AD REFERENDUM** o Plano de Ação da Portaria 2588/2008 SGEPI/MS, que regulamenta o componente para a qualificação da Gestão do SUS.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB